JFES-BIE-2024/00056

Publicação Diária - Data: 05/04/2024

# SEÇÃO JUDICIÁRIA

## **PORTARIAS (PGP)**

#### PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00121 de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO. RESOLVE:

- Art. 1° **ALTERAR** em parte a Portaria JFES-PGP-2023/00690, de 28/12/2023, considerando remarcada, por motivo de licença médica, a **1ª parcela** de férias, do período aquisitivo **2023/2024**, de **ROSILENE DE SOUZA SILVA**, matrícula **15.077**, lotada na 04ª Vara Federal Cível, para o período de **22 a 23/01/2024 (02 dias)**, nos termos do artigo 4°, § 6°, da Resolução n° 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

### JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00129 de 4 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

**RESOLVE:** 

- Art. 1° CONSIDERAR de efetivo exercício o afastamento da servidora THAIZ VIEIRA MORAES ANTUNES, Matrícula 10457, no período de 24 a 31/03/2024, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS







#### PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral

**SEDOD** Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet

JFES-BIE-2024/00056 - Geração:

Justiça Federal -Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



